

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER**PORTARIA Nº 60/2018/SEI-CTI****de 20 de março de 2018**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, inciso I, e nos artigos 6º a 9º da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, acolhe o disposto no Relatório nº 2/2018 (SEI nº 2906782), nos autos do processo nº 01241.000085/2018-93, que adota como fundamento do presente ato, nos termos do artigo 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 28 de janeiro de 1999, e RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar nos mesmos autos a Investigação Preliminar decorrente da Portaria nº 3/2018/SEI-CTI (SEI nº 2609441), de 29 de janeiro de 2018, e autuada sob o nº 01241.000085/2018-93.

Art. 2º Reconduzir para instruir a Investigação Preliminar o servidor PEDRO LÚCIO LYRA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1495402.

Art. 3º Conceder prazo adicional de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA



Documento assinado eletronicamente por **Victor Pellegrini Mammana**, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, em 20/04/2018, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2907332** e o código CRC **1B82B367**.